



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.525/85

Em 07 de Março de 1.985.


O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E


Fica concedido ao Servidor Público /  
Municipal SR. WLADIMIR FIGUEREDO PRADO, um "FG-12", conforme /  
Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes  
que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 07 de Março de 1.985.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração em 07 de Março de 1.985.

  
JOSÉ ARGENTIÉRI  
Diretor do Dep. de Administração